



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



PORTARIA Nº 053/2025
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 51 da Lei Municipal nº 494/2010, e:

CONSIDERANDO que o artigo 83 da Lei Municipal nº 505/2010 garante aos servidores o gozo de período de férias, após 12 (doze) meses de efetivo exercício;

RESOLVE

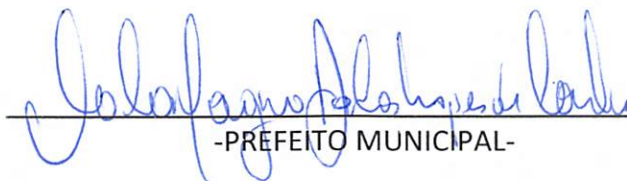
Art. 1º. Conceder a (o) Sr (a). **MARIA CLAUDICEIA FEITOSA MODESTO** matrícula nº **0000246**, inscrito (a) no CPF sob o nº **696.992.084-49**, FÉRIAS REMUNERADAS de 30(TRINTA) dias, pelo período compreendido entre 03/02/2025 a 04/03/2025.

Parágrafo Único. As férias concedidas na forma do *caput* referem-se ao período aquisitivo relativo ao ano de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 05 de Fevereiro de 2025.


-PREFEITO MUNICIPAL-

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho
Prefeito Municipal